

1T13



São Paulo, 9 de maio de 2013: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, divulga o release de resultados referentes ao primeiro trimestre de 2013 (1T13). As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2012, exceto onde indicado de outra forma.

Teleconferência 1T13 com Tradução Simultânea

Data: 17/05/2013

Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

ricesp@cesp.com.br

www.cesp.com.br/ri

Lucro Líquido de R\$ 339 milhões Juros sobre o Capital Próprio de R\$ 111 milhões

Destaques do 1T13

- **Receita Operacional Líquida** de **R\$ 1,1 bilhão**, 35,9% de crescimento em relação ao 1T12
- **Despesas Operacionais** recuam 2,8% e registram **R\$ 419,8 milhões** no 1T13
- **Resultado do Serviço** alcança **R\$ 724,8 milhões**, um crescimento de 76,5% no 1T13
- **Resultado Financeiro** de **R\$ 80,3 milhões** negativos, em linha com o 1T12
- **EBITDA** de **R\$ 841,1 milhões**, 47,3% superior ao 1T12, com margem de 73,5%
- **Lucro Líquido** de **R\$ 339,0 milhões**, 58,3% superior ao 1T12
- Serão distribuídos **R\$ 111 milhões**, a serem pagos até 30/07/2013, a título de **Juros sobre Capital Próprio**.

Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ mil)

	1T13	1T12	Var%
Receita Operacional Líquida	1.144.537	842.457	35,9%
Despesas Operacionais	(419.760)	(431.867)	-2,8%
Resultado do Serviço	724.777	410.590	76,5%
EBITDA	841.103	571.160	47,3%
Margem EBITDA	73,5%	67,8%	5,7 p.p.
Resultado Financeiro	(80.331)	(80.032)	0,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido	339.011	214.095	58,3%

PARQUE GERADOR

A CESP – Companhia Energética de São Paulo possui seis usinas de geração hidrelétrica com um total de 57 unidades geradoras que somam 7.459,3 MW de capacidade instalada e 3.916 MW médios de garantia física de energia, representando 7% e 6%, respectivamente, da capacidade instalada e da garantia física de energia do Brasil.

As usinas hidrelétricas da CESP estão distribuídas em duas bacias hidrográficas, a bacia do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e a bacia do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado de São Paulo. Abaixo são apresentados os principais dados das usinas da Companhia:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Ilha Solteira	1973	20	3.444,0	1.731,5	07/07/2015
Três Irmãos	1993	5	811,5	217,5	18/11/2011
Jupiá	1969	14	1.551,2	886,0	07/07/2015
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	21/05/2028
Paraibuna	1978	2	85,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
Total		57	7.459,3	3.916,0	

Pela Portaria nº 125 de 17 de abril de 2013, a CESP foi designada como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, na UHE Três Irmãos.

A Receita Anual de Geração (RAG) para operação da UHE Três Irmãos, de 18 de abril a 30 de junho de 2013, foi estabelecida em R\$ 13,9 milhões pela Resolução Homologatória ANEEL nº 1.518 de 30 de abril de 2013. O PIS/COFINS e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH não compõe a RAG e serão ressarcidos.

Pela Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013 a energia da UHE Três Irmãos foi alocada no sistema de cotas a partir de 18 de abril de 2013.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No primeiro trimestre de 2013, a produção de energia elétrica das usinas da CESP atingiu 9.289 MWh, 18,0% inferior ao mesmo período de 2012.

A produção da CESP no 1T13 foi 9,8% superior a sua capacidade nominal, enquanto que no mesmo período de 2012, esta produção adicional havia sido de 32,4%, evidenciando a operação necessária devido às baixas quantidades de chuvas no período.

Produção em MWh(*)		
Usinas Hidrelétricas	1T13	1T12
Ilha Solteira	3.846.874	4.647.617
Três Irmãos	566.581	1.222.640
Jupiá	2.191.580	2.551.569
Porto Primavera	2.610.094	2.787.271
Paraibuna	62.982	104.016
Jaguari	10.838	9.840
Total	9.288.949	11.322.953

(*) Capacidade Nominal = 3.916 MW médios X 24 horas X 90 dias = 8.458.560 MWh/1T13 (34.304.160 MWh/ano)

COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são as principais distribuidoras de energia elétrica do país que compram sua energia por meio de contratos de longo prazo, em leilões, no mercado regulado. As comercializadoras e os consumidores livres adquirem sua energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

Ambiente de Contratação Regulada – ACR: mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

Ambiente de Contratação Livre – ACL: por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada, são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

RECEITAS

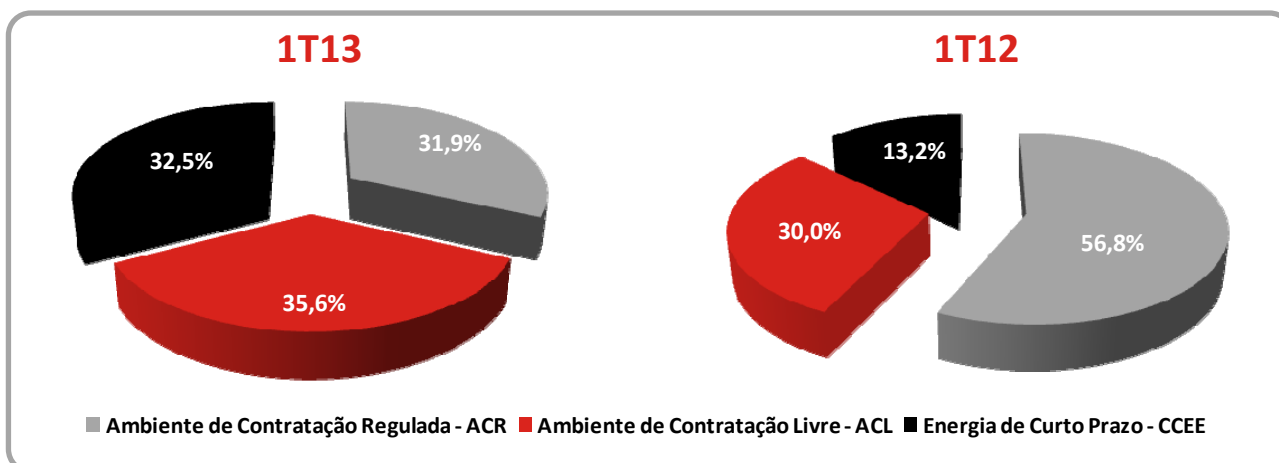
No primeiro trimestre de 2013, a composição de Vendas de Energia da CESP teve uma alteração significativa, em parte por conta do aumento do preço da energia no mercado de Curto Prazo – PLD e, em parte, por conta do movimento de quantidades transacionadas nos mercados livre e regulado.

Apesar de uma diminuição de 18,2% em MWh, as **Receitas com Venda de Energia** no 1T13, aumentaram 34,9%, atingindo **R\$ 1.286,5 milhão**. O aumento foi devido, principalmente, ao volume de energia que não se encontra contratada, liquidada a preços de PLD.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1T13	1T12	Var.	1T13	1T12	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	3.641.714	2.747.294	32,6%	457.805	285.650	60,3%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	3.641.251	5.394.797	-32,5%	409.905	542.342	-24,4%
Mercado de Curto Prazo - PLD	1.238.036	2.068.500	-40,1%	417.397	118.852	251,2%
Mercado de Curto Prazo - MRE	403.265	699.766	-42,4%	1.381	6.674	-79,3%
Total	8.924.266	10.910.357	-18,2%	1.286.488	953.518	34,9%

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

Conforme comentado, o aumento no preço da Energia de Curto prazo resultou numa maior participação da **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** no 1T13. Desta forma a receita decorrente das vendas de energia elétrica, 31,9% tiveram origem no **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)**, 35,6% no **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** e 32,5% na **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)**. No 1T12, a participação na receita do CCEE tinha sido de 13,2%.



Ambiente de Contratação Regulada – ACR

O volume de energia destinada ao ACR totalizou 1.686 MW médios no primeiro trimestre de 2013, o que representa uma participação de 40,8% da quantidade total comercializada no trimestre.

Já a participação no faturamento foi de 31,9%, registrando **R\$ 409,9 milhões**.

Ambiente de Contratação Livre – ACL

No 1T13 o volume de energia referente aos contratos de venda de curto, médio e longo prazo, no Ambiente de Contratação Livre correspondeu, também, a 1.686 MW médios, representando uma participação de 40,8% nas quantidades de energia comercializadas no trimestre.

O faturamento total correspondeu a **R\$ 457,8 milhões**, 35,6% da participação total, devido aos melhores preços alcançados neste ambiente.

Mercado de Curto Prazo:

O volume de energia destinado pela empresa na CCEE, incluindo o MRE - Mecanismo de Realocação de Energia e o Mercado de Curto Prazo – PLD foi 760 MW médios, com receita de **R\$ 418,8 milhões** no trimestre, uma participação de 32,5% no faturamento total.

O preço médio do PLD foi de R\$ 326,30 no 1T13, ante R\$ 66,60 no 1T12.

DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** no 1T13 representaram 11,1% da Receita Operacional Bruta (11,7% no 1T12) e registraram **R\$ 142,9 milhões**, 27,6% superior ao 1T12, tendo em vista que se trata de itens atrelados à receita.

Deduções à Receita - R\$ mil	1T13	1T12	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(35.361)	(21.310)	65,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(11.790)	(8.372)	40,8%
Imposto s/ serviços - ISS	(32)	(27)	18,5%
COFINS s/ receitas operacionais	(78.642)	(67.868)	15,9%
PIS s/ receitas operacionais	(17.068)	(14.450)	18,1%
Total	(142.893)	(112.027)	27,6%
% da Receita Bruta	11,1%	11,7%	-0,6 p.p.

DESPESAS OPERACIONAIS

As **Despesas Operacionais** no primeiro trimestre de 2013 somaram **R\$ 419,8 milhões**, 2,8% inferior ao 1T12, representando 36,7% da Receita Líquida, uma diminuição de 14,6 p.p.

As despesas de Pessoal no trimestre tiveram redução de 4,7% e a rubrica Serviços de Terceiros apresentou redução de 20,7% com relação ao 1T12.

A redução nas despesas com **Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos** reflete a diminuição da produção hidráulica (que é sua base de cálculo) e a redução nos **Encargos Uso do Sistema de Transmissão** reflete a ação do Poder Concedente no tratamento dado à renovação de parte das concessões de transmissão levada a efeito a partir de 1º de janeiro de 2013.

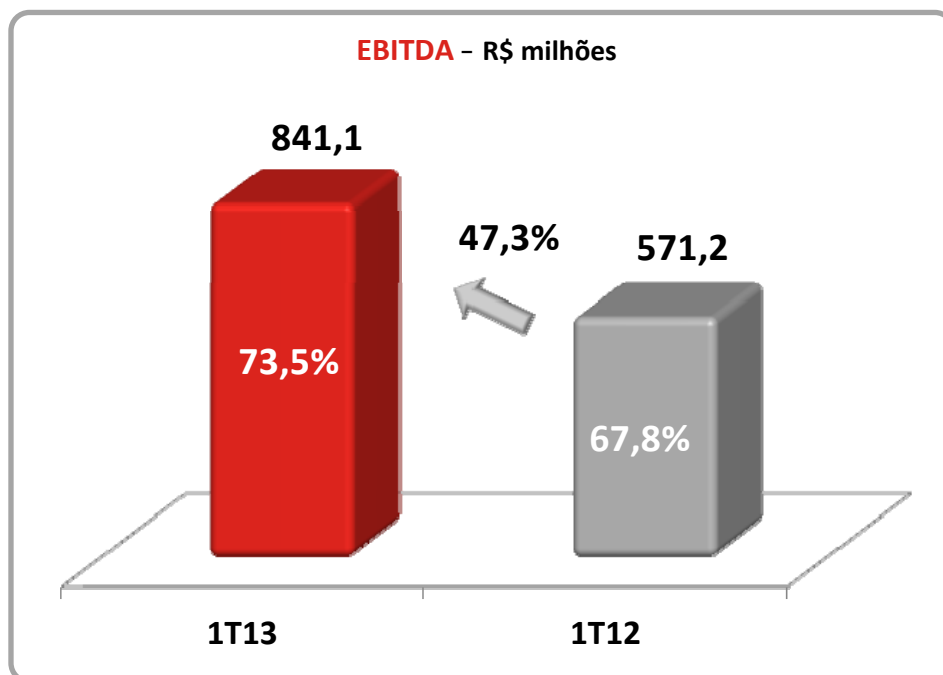
O crescimento das **Provisões Operacionais** decorre de movimento normal das ações judiciais em que a Companhia encontra-se envolvida.

Despesas Operacionais - R\$ mil	1T13	1T12	Var.
Pessoal	(46.995)	(49.295)	-4,7%
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(2.178)	(2.114)	3,0%
Entidade de previdência - CPC 33 / IAS 19	(3.989)	(3.915)	1,9%
Material	(2.821)	(2.738)	3,0%
Serviços de terceiros	(20.540)	(25.897)	-20,7%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(47.307)	(55.694)	-15,1%
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(85.785)	(92.123)	-6,9%
Taxas do setor elétrico	(4.353)	(4.279)	1,7%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso do sistema de transmissão	5.299	7.527	-29,6%
Depreciação	(191.293)	(194.030)	-1,4%
Provisões operacionais	(16.980)	(6.229)	172,6%
Outras despesas	(2.818)	(3.080)	-8,5%
Total	(419.760)	(431.867)	-2,8%
% da Receita Líquida	36,7%	51,3%	-14,6 p.p.

EBITDA

O EBITDA do 1T13, calculado pelas novas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012, alcançou **R\$ 841,1 milhões**, 47,3% superior ao 1T12.

A Margem EBITDA foi de **73,5%** no 1T13, contra **67,8%** no 1T12.



Demonstração:

EBIT / EBITDA - R\$ mil	1T13	1T12	Var.
Lucro (Prejuízo) Líquido	339.011	214.095	58,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social (líquidos)	230.139	82.491	179,0%
Resultado Financeiro	80.331	80.032	0,4%
EBIT	649.481	376.618	72,5%
Depreciação	191.622	194.542	-1,5%
EBITDA	841.103	571.160	47,3%
Margem EBITDA	73,5%	67,8%	5,7 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

As **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 12,9 milhões** no primeiro trimestre de 2013, 12,9% superior ao 1T12. O **Total das Despesas Financeiras**, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras, registrou **R\$ 75,0 milhões** no 1T13.

As **Variações Monetárias Líquidas** resultaram em **R\$ 38,9 milhões** negativos no 1T13 e refletem indicadores relacionados à inflação. Já as **Variações Cambiais Líquidas** alcançaram **R\$ 20,7 milhões** positivos no primeiro trimestre de 2013, em decorrência da desvalorização do dólar (1,5%) aplicada sobre a dívida em moeda estrangeira.

O **Resultado Financeiro** no 1T13 foi de **R\$ 80,3 milhões** negativos, mesmo nível do primeiro trimestre de 2012.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil	1T13	1T12	Var.
RECEITAS	12.911	11.432	12,9%
Rendimentos de aplicações financeiras	10.049	8.267	21,6%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	2.068	1.219	69,6%
Atualização de créditos / recebíveis - EMURB e DAEE	707	1.016	-30,4%
Atualização de valores a receber - Energia Livre	-	687	n.m.
Outras	87	243	-64,2%
DESPESAS			
ENCARGOS DE DÍVIDAS	(53.882)	(55.551)	-3,0%
Moeda estrangeira	(24.059)	(23.913)	0,6%
Moeda nacional	(29.823)	(31.638)	-5,7%
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(21.123)	(33.358)	-36,7%
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	(324)	-	n.m.
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS	(3.252)	(4.333)	-24,9%
Atualização de cessão de créditos de recebíveis de energia	(4.219)	(10.825)	-61,0%
Imposto s/ operações financeiras	(44)	(414)	-89,4%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	(6.467)	(3.103)	108,4%
Atualização TAC	(839)	(785)	6,9%
Despesas com operações financeiras - FIDC	(1.133)	(315)	259,7%
Atualização P&D - projetos	(1.114)	(1.401)	-20,5%
Desconto contratos de clientes	(1.980)	(6.203)	-68,1%
Outros encargos	(1.751)	(5.979)	-70,7%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(75.005)	(88.909)	-15,6%
RESULTADO BRUTO	(62.094)	(77.477)	-19,9%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS	(18.237)	(2.555)	613,8%
Moeda nacional	(38.899)	(43.074)	-9,7%
Moeda estrangeira	20.662	40.519	-49,0%
RESULTADO FINANCEIRO	(80.331)	(80.032)	0,4%

LUCRO LÍQUIDO

O **Lucro antes dos Impostos** alcançou **R\$ 569,2 milhões** no 1T13 e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 230,1 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 339,0 milhões**, 58,3% superior ao mesmo período de 2012.

INDICADORES

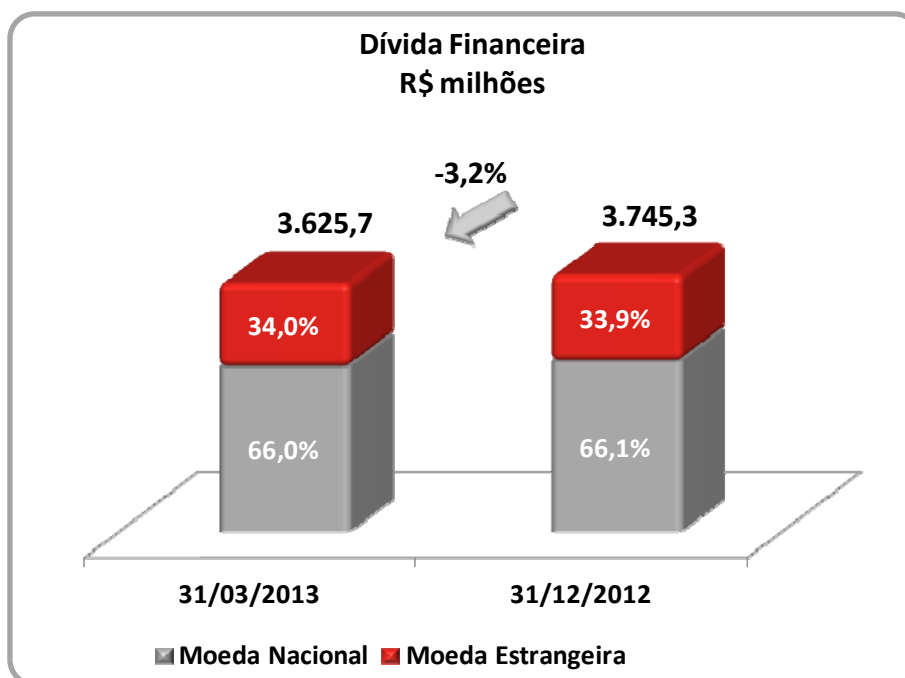
A variação no Preço Médio Geral da Energia Vendida foi de 64,9% no primeiro trimestre em relação ao 1T12, o que contribuiu positivamente para o resultado do 1T13. A cotação do dólar em 31/03/2013 foi de R\$ 2,0138, inferior aos R\$ 2,0435 de 31/12/12, proporcionando uma variação cambial positiva de R\$ 20,7 milhões no trimestre.

Indicadores Econômico - Financeiros	1T13	1T12	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh	144,16	87,40	64,9%
Margem Operacional	63,3%	48,7%	14,6 p.p.
Variação do Dólar	-1,5%	-2,9%	1,4 p.p.
IGP-M	0,8%	0,6%	0,2 p.p.
IPC-A	1,9%	1,2%	0,7 p.p.
Liquidez Corrente	0,93	0,60	

DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 31/03/2013 era de **R\$ 3.625,7 milhões**, 3,2% inferior a 31/12/2012.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 731,9 milhões**, a **Dívida Líquida** no final de março de 2013 era de **R\$ 2.893,8 milhões** (R\$ 3.166,0 milhões em 31/12/2012), 8,6% inferior a 31/12/2012.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 611,7 milhões** em 31/03/2013, incluindo encargos incorridos até a data (US\$ 621,3 milhões em 31/12/2012).

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	31/03/2013			31/12/2012		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Moeda Estrangeira	12.943	581.455	637.423	1.231.821	1.269.614	-3,0%
Instituições Financeiras	3.141	55.720	27.860	86.721	86.387	0,4%
BNDES	5.409	82.481	608.588	696.478	718.157	-3,0%
Notas de Médio Prazo	4.294	443.036	-	447.330	463.814	-3,6%
Outras Instituições	99	218	975	1.292	1.256	2,9%
Moeda Nacional	18.679	54.977	1.110.793	1.184.449	1.198.174	-1,1%
Instituições Financeiras	946	49.762	33.220	83.928	95.625	-12,2%
Notas de Médio Prazo	17.722	-	1.048.328	1.066.050	1.066.773	-0,1%
ELETROBRÁS	11	5.215	29.245	34.471	35.776	-3,6%
Outras Dívidas	2.643	362.133	844.685	1.209.461	1.277.493	-5,3%
Valores a pagar	460	46.881	66.111	113.452	122.775	-7,6%
FIDC	2.183	283.654	662.713	948.550	1.002.529	-5,4%
Entidade de Previdência a empregados *	-	31.598	115.861	147.459	152.189	-3,1%
Total da Dívida Financeira (1)	34.265	998.565	2.592.901	3.625.731	3.745.281	-3,2%
Recursos (2)	-	731.905	-	731.905	579.275	26,3%
Disponibilidades	-	731.905	-	731.905	513.525	42,5%
Cauções e Depósitos Vinculados	-	-	-	-	65.750	-
TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)	34.265	266.660	2.592.901	2.893.826	3.166.006	-8,6%

* Considera os contratos de dívida com a Fundação CESP

RATINGS

Em 18 de abril de 2013 a Standard & Poor's elevou os *ratings* de crédito corporativo da CESP de 'BB' para 'BB+' na Escala Global e de 'BrAA-' para 'BRAA+' na Escala Nacional.

MERCADO DE CAPITALIS

As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64% do capital total da Companhia e tiveram uma valorização de 5,0% no primeiro trimestre de 2013. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 3% do capital, valorizaram 7,4% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33% do capital total da Companhia, valorizaram 3,1%.

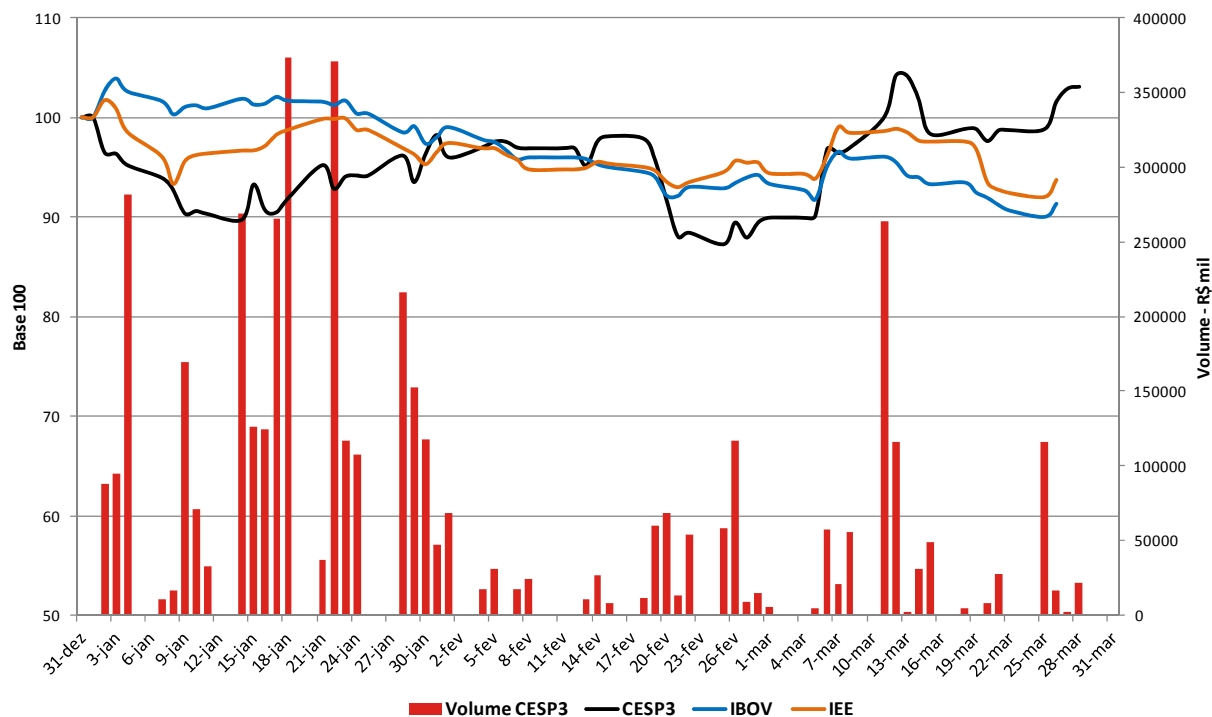
Nos três primeiros meses de 2013, o IBOVESPA e o IEE Índice de Energia Elétrica tiveram variação negativa de 7,5% e 3,6% respectivamente.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de dezembro de 2012 e de março de 2013, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE nas mesmas datas.

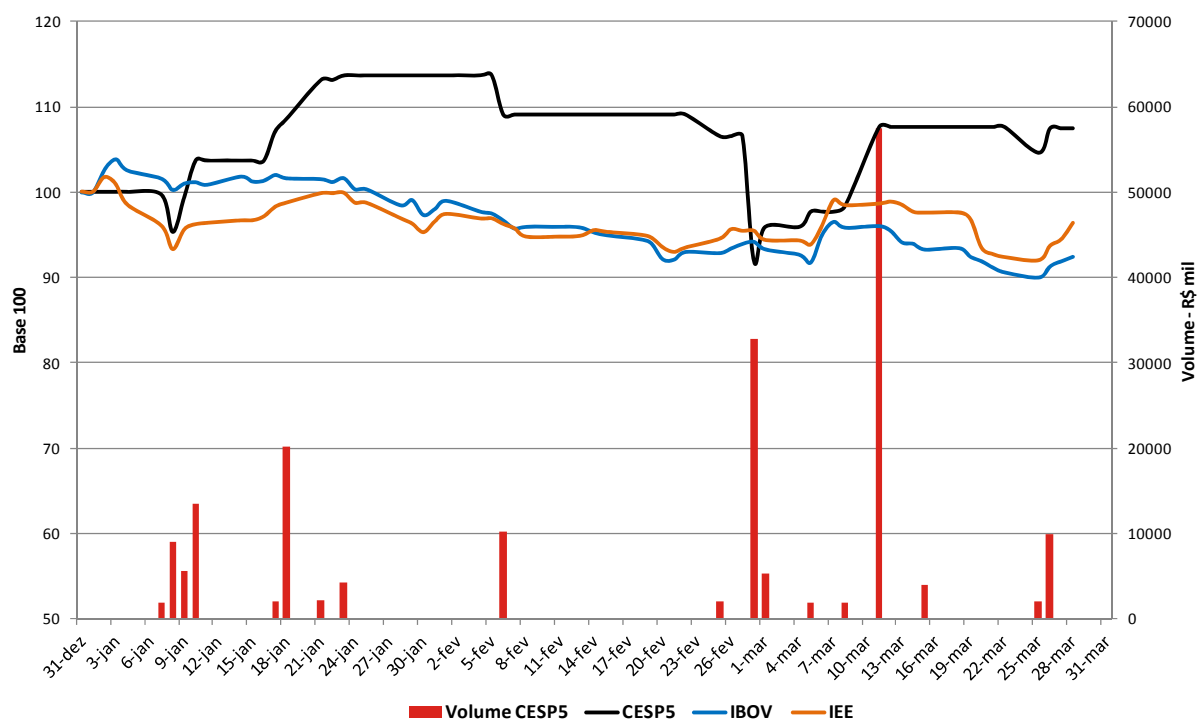
Ação / Índice	Fechamento Março/2013	Fechamento Dezembro/2012	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Março/2013
CESP3 - ON	17,00	16,49	3,1%	109.168	1.855.856
CESP5 - PNA	19,95	18,57	7,4%	8.119	161.974
CESP6 - PNB	20,35	19,39	5,0%	210.216	4.277.896
TOTAL CESP				327.503	6.295.726
IBOV	56.352	60.952	-7,5%		
IEE	27.750	28.792	-3,6%		

DESEMPENHO DAS AÇÕES

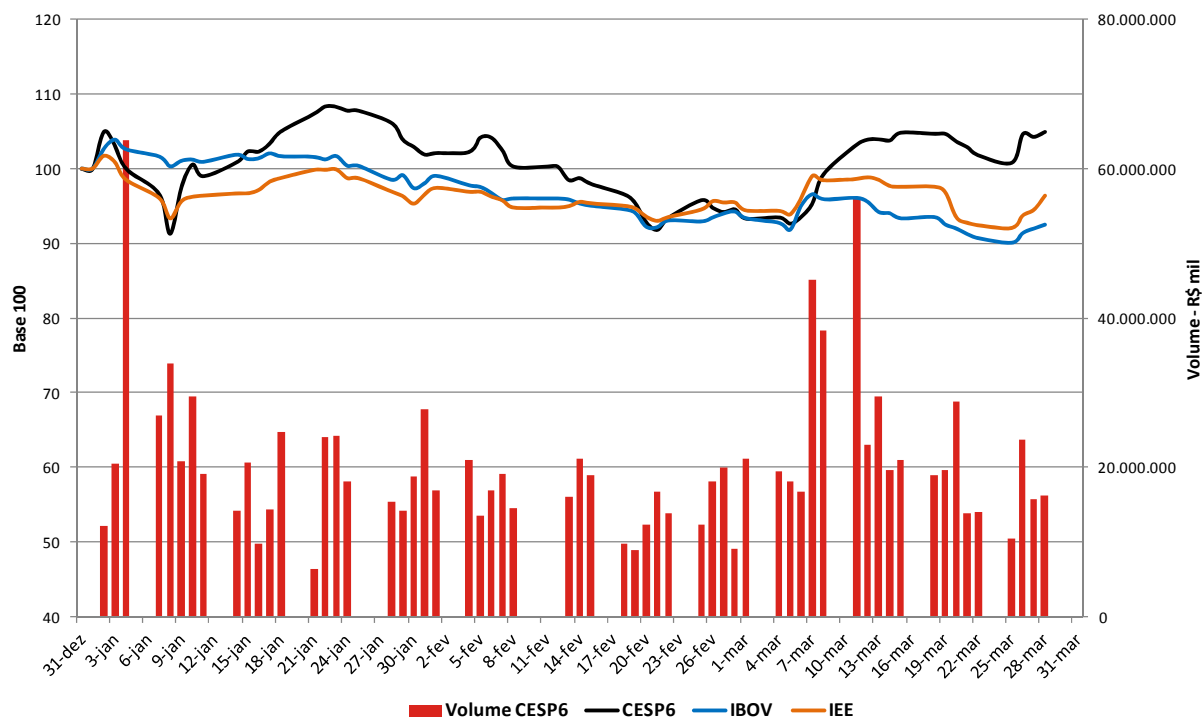
CESP3 - ON (Cotação em 31/03/2013 R\$ 17,00)



CESP5 - PNA (Cotação em 31/03/2013 R\$ 19,95)



CESP6 – PNB (Cotação em 31/03/2013 R\$ 20,35)



AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

Demonstração dos Resultados - R\$ mil

	1T13	1T12	Var.
RECEITA OPERACIONAL	1.287.430	954.484	34,9%
Fornecimento de energia	238.826	216.437	10,3%
Suprimento de energia - Contratos	218.979	86.858	152,1%
Suprimento de energia de leilões	409.905	524.697	-21,9%
Energia de curto prazo	418.778	125.526	233,6%
Outras receitas	942	966	-2,5%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(142.893)	(112.027)	27,6%
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(35.361)	(21.310)	65,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(11.790)	(8.372)	40,8%
Impostos s/ serviços - ISS	(32)	(27)	18,5%
COFINS s/ receitas operacionais	(78.642)	(67.868)	15,9%
PIS s/ receitas operacionais	(17.068)	(14.450)	18,1%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.144.537	842.457	35,9%
DESPESAS OPERACIONAIS	(419.760)	(431.867)	-2,8%
Pessoal	(46.995)	(49.295)	-4,7%
Entidade de Previdência - Contribuição ao Plano	(2.178)	(2.114)	3,0%
Entidade de Previdência - CPC 33 / IAS 19	(3.989)	(3.915)	1,9%
Material	(2.821)	(2.738)	3,0%
Serviços de terceiros	(20.540)	(25.897)	-20,7%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(47.307)	(55.694)	-15,1%
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(85.785)	(92.123)	-6,9%
Taxas do setor elétrico	(4.353)	(4.279)	1,7%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sistema de transmissão	5.299	7.527	-29,6%
Depreciação	(191.293)	(194.030)	-1,4%
Provisões operacionais	(16.980)	(6.229)	172,6%
Outras despesas	(2.818)	(3.080)	-8,5%
RESULTADO DO SERVIÇO	724.777	410.590	76,5%
Outras (despesas) receitas líquidas	(75.296)	(33.972)	121,6%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	649.481	376.618	72,5%
RESULTADO FINANCEIRO	(80.331)	(80.032)	0,4%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS	569.150	296.586	91,9%
Imposto de renda - corrente	(128.891)	(50.050)	157,5%
Contribuição social - corrente	(47.251)	(18.971)	149,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(53.997)	(13.470)	300,9%
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(230.139)	(82.491)	179,0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	339.011	214.095	58,3%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO por ação do capital social	1,04	0,65	58,3%

ATIVO	31/03/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	1.639.350	1.075.237
Caixa e equivalentes de caixa	731.905	513.525
Valores a receber	789.482	389.189
Perda estimada de créditos	(46.895)	(46.895)
Tributos e contribuições compensáveis	18.671	6.656
Cauções e depósitos vinculados	-	65.750
Almoxarifado	34.439	33.804
Outros créditos	107.096	111.536
Despesas pagas antecipadamente	4.652	1.672
NÃO CIRCULANTE	15.619.950	15.814.635
Cauções e depósitos vinculados	606.452	628.201
Outros créditos	5.927	4.868
Despesas pagas antecipadamente	6.921	-
Imobilizado	15.000.650	15.181.566
TOTAL DO ATIVO	17.259.300	16.889.872

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31/03/2013

31/12/2012

CIRCULANTE	1.767.027	1.790.097
Fornecedores	9.267	20.619
Empréstimos e financiamentos	668.054	703.789
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	285.837	287.581
Valores a pagar	47.341	46.391
Tributos e contribuições sociais	162.668	61.672
Entidade de previdência a empregados	31.598	30.954
Energia comprada - CCEE	-	100.084
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	112.760	87.411
Dividendos e juros sobre capital próprio	271.683	271.684
Obrigações estimadas e folha de pagamento	33.254	34.931
Obrigações socioambientais	24.053	24.163
Outras obrigações	120.512	120.818
NÃO CIRCULANTE	5.273.325	5.219.838
Empréstimos e financiamentos	1.748.216	1.763.999
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	662.713	714.948
Valores a pagar	66.111	76.384
Tributos e contribuições sociais	2.904	7.170
Imposto de renda e contribuição social diferidos	231.924	177.927
Entidade de previdência a empregados	270.542	275.916
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	25.309	18.399
Provisão para riscos legais	2.028.315	1.941.473
Obrigações socioambientais	221.810	228.141
Outras obrigações	15.481	15.481
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.218.948	9.879.937
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	1.500.212	1.548.690
Reservas de lucros	426.716	426.716
Lucros acumulados	387.489	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.259.300	16.889.872

ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

ACL - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

Acordo Geral do Setor Elétrico - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

ACR - Ambiente de Contratação Regulada – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

Capacidade Instalada (Potência Instalada) - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

CAR – Curva de Aversão a Risco - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

CCE - Contrato de Compra de Energia – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

Comercializadora – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

Consumidores Cativos - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

Consumidores Livres - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

Contrato bilateral - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

Contrato de Concessão – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

Cotas – Vide Sistema de cotas

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Distribuidoras - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

EBIT e EBITDA - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

EBITDA Ajustado - Definido pela CESP como Lucro Líquido (prejuízo) adicionado dos Resultados Financeiros, Depreciação, Imposto de Renda e Contribuição Social (líquidos) e Entidade de previdência CPC 33/IAS19.

Energia Assegurada – Vide **Garantia Física**

Energia de Curto Prazo – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

Energia de Empreendimentos Existentes - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

Energia de Novos Empreendimentos - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

Fornecimento de Energia - venda de energia a grandes consumidores.

Garantia Física – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

Geradora – Empresa que produz energia elétrica.

Leilões de Energia – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déficits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada - ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

Mercado de Curto Prazo - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

Mercado Livre - Vide ACL.

Mercado Regulado - Vide ACR.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

MW - Megawatt – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

MWh – Megawatt - hora – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

MWmédio - Megawatt médio - Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

Potência instalada – Vide **Capacidade Instalada**.

Rede Básica - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

RGR - Reserva Global de Reversão - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/1002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

SIN – Sistema Interligado Nacional - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

Sistema de Cotas – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

Suprimento de Energia - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.